



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 0055/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.1

DECRETO Nº0056/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.1

DECRETO Nº 0057/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.2

DECRETO Nº 0058/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0055/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“NOMEIA A COORDENADORA DA COMDEC EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ISAIAS DIAS PIAGEM no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, **Considerando** a necessidade de alocação para a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sra. Vanuzia Rosa Brito, inscrita no CPF sob o nº 042.029.841-02, como Coordenadora da Defesa Civil Municipal – COMDEC da Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins - TO

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2022 (21/11/2022).

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº0056/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Que Renova e Altera o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ISAIAS DIAS PIAGEM, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, **Considerando** a Instrução Normativa da SEMARH Nº 01 de 31 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins, doravante denominado Protocolo do Fogo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no município de Marianópolis do Tocantins – TO.

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2021-2022)

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças



SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PRE/IMAR



Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2022 (21/11/2022).

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0057/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Que nomeia representantes do Grupo de Monitoramento para dar Apoio na Renovação e Alteração do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle de Uso do Fogo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ISAIAS DIAS PIAGEM, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear representante de vários seguimentos representado no município, para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no município, por meio da renovação e alteração do **Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo**.

Art. 2º - Com base na Instrução Normativa da SEMARH nº 01 de 31 de Agosto de 2021, no Art. 05, este documento de Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano, de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Podendo ser renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E TURISMO:

Titular: LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA;

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Titular: LUIS JONATAS ALVES DA SILVA;

- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: ERIVAN SERPA MARTINS;

- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS;

- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO PROJETO P.A PIRACEMA:

Titular: MARIA DAS NEVES SOARES MACHADO;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2022 (21/11/2022).

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0058/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marianópolis do Tocantins e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ISAIAS DIAS PIAGEM no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,



Considerando a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Marianópolis do Tocantins.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2022 (21/11/2022).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marianópolis do Tocantins:

Representantes Governamentais:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo:

Titular: Laudemir de Sá Silveira

Suplente: Vanuzia Rosa Brito

II. Representantes da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Luis Jonatas Alves da Silva

Suplente: Caio Vinicius Leite da Silva

III. Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Erivan Serpa Martins

Suplente: João Marcos Resende

Representantes Não Governamentais:

I. Representantes do Comércio Local:

Titular: Guilherme Oliveira dos Santos

Suplente: Edivaldo Araújo dos Santos

II. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Flávio Araújo dos Santos

Suplente: Betyza Rodrigues Dias

III. Representantes da Associação Assentamento Projeto P.A Piracema:

Titular: Maria das Neves Soares Machado

Suplente: Sebastião Azevedo da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros do conselho será de um ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal